



# COMUNICADO

## AOS MOTORISTAS DOS SMTUC

### SMTUC EM TRIBUNAL

Foi dado a conhecer ao SNM que houve Motoristas nos SMTUC que firmaram contratos individuais de trabalho em 2008, nos quais auferiam um certo e determinado vencimento base. Quando esses Motoristas passaram em 2011 a efetivos nos SMTUC, viram o seu vencimento base diminuído.

O SNM entretanto fez um levantamento desta denúncia e chegou à conclusão que tal situação consubstanciava uma ilegalidade, por entender que viola o princípio da irredutibilidade retributiva nomeadamente no que diz respeito à diminuição do seu vencimento base.

Face ao exposto, o SNM enviou um ofício aos SMTUC a denunciar esta situação e a pedir que a mesma fosse reparada, nomeadamente quanto à reposição do valor do vencimento base contratualmente definido em 2008, assim como ao pagamento de todas as diferenças então verificadas desde 2011 até à presente data.

O SMTUC analisaram o pedido formulado e proferiram a sua resposta (a qual foi devidamente endereçada ao SNM), negando o pedido entretanto feito com a alegação de que tal decisão foi suportada no regime jurídico então em vigor. ***Ora, o SNM não pode concordar com tal resposta e deu orientações ao seu contencioso para mover imediatamente uma Acção Judicial contra os SMTUC.***

O SNM só não entende porque é que nada foi feito desde 2011 até à presente data. ***Onde estiveram os Sindicatos que dizem representar e defender os Trabalhadores? Porque nada fizeram até à presente data? Onde está a proteção e defesa dos Direitos dos Trabalhadores a que estão obrigados?***

O SNM não existe para guerrear com outros Sindicatos, mas jamais autorizará que os trabalhadores sejam prejudicados por quem tem a obrigação de os defender. O SNM sente-se envergonhado com o comportamento dos Sindicatos existentes nos SMTUC.

O comportamento do SNM é sempre o mesmo, independentemente do Partido que se encontre no poder. Consideramos que os superiores interesses dos Trabalhadores deveriam de estar acima de qualquer orientação Política e não o contrário.

**DÁ MAIS FORÇA A QUEM TE DEFENDE**

SNM, 10 de Outubro de 2018